DECRETO LEGISLATIVO N° 595, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo para agraciamento pela Câmara dos Vereadores às personalidades que se destacarem no Esporte Profissional e Amador.

Art. 2.º - A indicação do Esportista será feita através de requerimento de qualquer Vereador, à Mesa Diretora que remeterá a votação em plenário.

Art. 3.º - Em cada Sessão Legislativa o Vereador só poderá fazer duas indicações.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2005.

ADELAR PEDRO DE DAVID
Presidente

MARCELO NASCIF SIMÃO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ADRIANO ANDRADE FIGUEIRA
1.º Secretário

ALCEMIR TEBALDI JUNIOR
2.º Secretário

PUBLICADO
Jornal DOM
N.º 1891
Em 07 / 11 / 2005.